



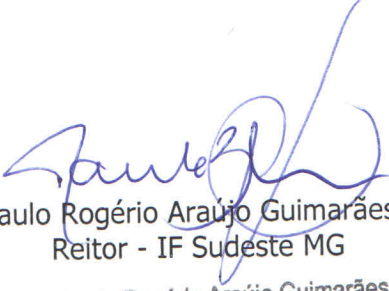
## RESOLUÇÃO CONSU Nº 014/2015, de 21 de maio de 2015

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, e, ainda,

*Considerando* as reuniões ordinárias do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada no dia 21.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º– **APROVAR** as normas para a REDISTRIBUIÇÃO dos servidores integrantes das carreiras de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico-Administrativo em Educação, pertencentes ou não ao Quadro de Pessoal do IF Sudeste MG, conforme Anexo I e documentos constantes do Processo Administrativo nº 23223.000412/2015-15.

  
Paulo Rogério Araújo Guimarães,  
Reitor - IF Sudeste MG

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Reitor - IF Sudeste MG  
Dec. Presid. de 24.04.13, DOU 25.04.13